PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 24 de novembro de 2023.

Ofício nº 379/2023 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 174, 175, 176, 177, 179, 181 e 182/2023

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos nº *174, 175, 176, 177, 179, 181 e 182/2023*, encaminho individualmente as informações prestadas pelas Secretarias responsáveis pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

Porto Feliz, 22 de Novembro de 2023

RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº 174/2023

Ilmo. Sr. Adílson de Jesus Casagrande,

Referente ao solicitado em Vosso Requerimento nº 174/2023, informamos, com relação ao que nos compete, o seguinte:

1 – A pessoa responsável pela área já foi notificada a fazer as devidas manutenções, como capina, possível demolição ou cercamento do prédio?

R: Com relação à parte que corresponde a este setor, informamos que os proprietários já foram notificados por esta Secretaria e que os mesmos estão dentro do prazo para as execuções, conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Porto Feliz, 24 de novembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), mantem rondas por toda a cidade em acompanhamento às "pessoas em situação de rua", onde são empenhados todos os recursos disponíveis para tal segmento, inclusive acompanhamentos e encaminhamentos a Casa de Acolhida instalada no município, quando a situação do usuário necessita, os mesmos são direcionados aos demais órgãos responsáveis, para que assim, os encaminhamentos para clínicas de recuperação. O CREAS executa busca ativa das famílias, para encaminhamento e retorno às suas residências e cidade natal, buscando oportunidade de reinserção ao vínculo familiar.

Por conseguinte, os profissionais acompanham diariamente tal atendimento à população.

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Porto Feliz, 22 de novembro de 2023.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, realizou uma vistoria técnica, sito a Rua Araritaguaba, nº 165 no antigo Hospital Bezerra de Menezes (Antigo Hospital do Grilo), onde o local se encontra completamente em estado de abandono, com inúmeras avarias, com infiltrações, rachaduras e muitas trincas, telhado totalmente vulnerável e muito insalubre, já sem portas e janelas.

A Coordenadoria informa também, que já notificou os responsáveis pelo imóvel, sugerindo a demolição referente ao risco iminente de desabamento, pois trata-se de um imóvel privado, podendo responder civil e criminalmente por eventuais problemas.

Atenciosamente;

Marcelo dos Santos
Chefe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando 22.580/2023

De: **Laudinei Rossi** Setor: **SS - VSE - Vigilância Sanitária e Epidemiológica**
Despacho: **2- 22.580/2023**
Para: **GP - Gabinete do Prefeito** AC: **Daniele Campos de Camargo Staropolis**
Assunto: **Reclamação antigo prédio hospital do Grilo**

Porto Feliz/SP, 23 de Novembro de 2023

Bom dia!

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, foi procedida visita ao "Antigo Hospital do Grilo", onde foi verificado pela Equipe de Controle de Endemias, condições de proliferação de fauna nociva (Aedes) pelo acumulo de água de chuva parada no interior do prédio. A equipe de Vetores efetuou o tratamento químico nos locais que apresentavam acumulo de água e solucionou momentaneamento as condições de proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Foi direcionado a equipe de fiscalização este memorando para que seja efetuada a autuação do responsável pelo imóvel visto que além da presença de coleção hídrica no local, há outros fatores insalubres que necessitam de correção.

Ainda em relação ao local, estamos encaminhando este memorando para as Secretarias de Segurança, Setor de Defesa Civil e Secretaria de Assistencia Social, para averiguarem assuntos relativos aos seus setores, uma vez que há moradores de rua abrigados no local e as condições de segurança da construção do prédio não são as melhores necessitando desta forma de averiguação.

Sem mais, ficamos a Disposição para maiores esclarecimentos.

_
Laudinei Rossi

Diretor de Vigilância em Saúde

Em resposta ao Requerimento Nº 175/2023, cumpre-nos esclarecer:

1 - Quantos ar condicionados foram adquiridos para atender as escolas e creches municipais?
R: 610.

2 - Qual o valor unitário de cada ar condicionado?
R: R$ 2.604,00.

3 - Qual é o tempo de garantia dos ar condicionados?
R: 12 meses.

4 – Qual foi o ano de aquisição dos ar condicionados?
R: Desde o ano de dezembro/2020.

5 – Quais são os motivos ou justificativas que os equipamentos de ar condicionados estão parados no almoxarifado da educação?
R: Os ares não estão parados no almoxarifado, cabe o entendimento, que existe um cronograma e exigências para instalação dos equipamentos. Neste caso tem a necessidade da elaboração de um Projeto Elétrico dividido em duas etapas, sendo uma delas a que trata do padrão de entrada de energia a partir da rede de energia elétrica (responsabilidade da CPFL) e a outra que corresponde a instalação elétrica interna. Devido à implantação dos sistemas de climatização nas escolas municipais, houve a necessidade de execução de projetos elétricos, uma vez que, inevitavelmente, ocorreria um aumento de carga das edificações sendo necessário a adequação dos respectivos padrões de entrada de energia elétrica de forma a garantir a segurança, assim como qualidade de uso e fornecimento, bem como da necessidade de adequar também a instalação elétrica interna. Assim, os equipamentos ainda armazenados no almoxarifado da Secretaria de Educação, aguardam a conclusão das adequações necessárias para uma correta e segura instalação, mais especificamente, das escolas de ensino fundamental.

6 – Existe um cronograma para instalação desses ar condicionados?
R: Sim.

7 - Qual a justificativa?
R: Devido as diversas especificidades de nossas unidades de ensino, processos licitatórios para alteração de padrão de energia e adequação da rede elétrica dessas unidades foram sendo realizados. Todas as unidades de educação infantil já constam com a instalação dos aparelhos de ar condicionado. Quanto as unidades de ensino fundamental, há empresa contratada por processo licitatório efetuando a instalação desses equipamentos, cujo prazo de encerramento está previsto para março/2024.

Porto Feliz, 22 de novembro de 2023.
Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação

CamScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Ofício SAAE n° 232/2023

Porto Feliz, 20 de novembro de 2023.

Assunto: Requerimento 176/2023 – Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção ao contido no Requerimento em epígrafe de autoria do vereador Adilson de Jesus Casagrande, solicitando informações acerca da qualidade da água fornecida pelo SAAE para fins de abastecimento público, diante de matéria vinculada no "Portal G1", cumpre considerar e esclarecer:

A água destinada ao abastecimento público do município advém, principalmente, de duas fontes distintas, sendo um manancial superficial o Ribeirão Avecuia, mais suscetível a interferências advindas do meio, tais como cargas de origem orgânica e outros vetores gerados de ações vinculados a cadeia produtiva em propriedades circunvizinhas ao manancial, e também de Poços Tubulares Profundos.

No que concerne a qualidade, cumpre asseverar que essa observa os parâmetros em termos de Controle de Qualidade, regularidade e periodicidade, insculpidos na Portaria da Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, Anexo XX- Alterada pela portaria GM/MS n°888, de 04 maio de 2021 e Resolução CONAMA 357 de 17/03/2005, insta ainda salientar que todos os serviços acima descritos são acompanhados e fiscalizados por equipes técnicas da Agência Reguladora de Saneamento ARES-PCJ e da Vigilância Sanitária.

Nesse contexto, referidos relatórios atestando a qualidade da água destinada ao abastecimento público encontram-se disponíveis no site da Autarquia[1], cujos valores e parâmetros observam de forma escorreita as Normas a que se vinculam.

Os parâmetros alhures mencionados apresentam-se abaixo do limite quantitativo de referência no que concerne à presença de agrotóxicos, os quais, limitam-se a "traços" muito próximos a zero e na grande maioria das vezes, zero, não indicando assim qualquer desconformidade em relação a Norma, não causando interferência no padrão de excelência em potabilidade da água destinada ao abastecimento público.

Na expectativa de havermos esclarecido com a devida presteza os questionamentos a nós direcionados, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO:36890916832
Assinado de forma digital por GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO:36890916832
Dados: 2023.11.21 16:41:13 -03'00'

Gustavo Interlick Mâncio de Camargo
Superintendente

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal
Nesta.

[1] https://www.saaepfz.com.br/SAAE/web/Qualidade/Interna.aspx?id=S21041317131553&idMain=S21030111411753

Prefeitura do Município de Porto Feliz
Secretaria de Segurança Pública
Diretoria de Sistema Viário

DSV
DIRETORIA DE SISTEMA VIÁRIO
PORTO FELIZ

Mem. 027/2023 - DSV

Porto Feliz, 22 de novembro de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito
Att. Sra Daniele

Assunto: Resposta Requerimento Câmara nº 177/2023 de autoria do Vereador Adilson de Jesus Casagrande.
Prezados,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, sobre "**informações sobre a implantação de pontos de ônibus com cobertura na Estrada Porto Feliz/Sorocaba, mais precisamente no bairro Caic. Os usuários dos transportes reclamam que ficam expostos no sol e chuva durante embarque e desembarque nos coletivos.**"

Pergunta 1: **"Qual motivo desses pontos estarem descobertos?"**

Resposta: **Informamos que os pontos de paradas de ônibus na estrada Porto Feliz/Sorocaba (SP-97), são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. São implantados e mantidos pela EMTU/SP e DER/SP, haja vista o município não ter competência para realização de intervenções e fiscalizações diversas no referido trecho da estrada.**

Pergunta 2: **"Qual previsão para a cobertura?"**

Resposta: **Não há previsão**

Pergunta 3: **"A cobertura garantirá aos usuários proteção em dias chuvosos e de sol escaldante?"**

Resposta: **Não**

Atenciosamente,

LUCIANO BATISTA BARROS:08491733884
Assinado de forma digital por LUCIANO BATISTA BARROS:08491733884
Dados: 2023.11.22 11:53:42 -03'00'

Luciano Batista Barros
Diretor de Sistema Viário

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Longe levei as fronteiras do Brasil

Porto Feliz, 22 de novembro de 2023

Exmo. Senhor
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Feliz

Em resposta ao Requerimento nº179/2023, *de autoria do vereador* Adilson de Jesus Casagrande, *que*: ***"Requer informações sobre a homologação do cadastro municipal de artistas do município".*** Cabe-nos informar que:

a) O cadastro municipal de artistas foi publicado no site oficial da Prefeitura de Porto Feliz, mesmo meio utilizado para as publicações de editais da Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc.

b) O cadastro já havia sido feito, homologado e publicado quando da aplicação da Lei Aldir Blanc no município, em 2020. Para a utilização na aplicação da Lei Paulo Gustavo ele apenas foi atualizado, pois seguiu e segue aberto para novos cadastros.

c) Para consultar a relação, basta acessar o site: portofeliz.sp.gov.br/leipaulogustavo ou portofeliz.sp.gov.br/cultura

Atenciosamente

Bruno Mendonça Agostinho

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Praça Dr. José Sacramento e Silva, n° 59, Centro - Porto Feliz - SP
CEP: 18540-000 - Fone: (15) 3262-2131 | (15) 3262-3010
E-mail: cultura@portofeliz.sp.gov.br
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 24 de Novembro de 2023

RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº 181/2023

Ilmo. Sra. Lúcia de Fátima Caballero,

Referente ao solicitado em Vosso Requerimento nº 181/2023, segue planilha de materiais permanentes relacionados à emenda impositiva citada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

MATERIAIS PERMANENTES – EMENDA PARLAMENTAR

ITEM	PARECER
Mesa cirúrgica veterinária de inox (2 unidades)	Entregue 02/10/2023
Carrinho auxiliar em inox, com gaveta (2 unidades)	Entregue 06/11/2023
Foco cirúrgico pedestal de LED (2 unidades)	Entregue 29/09/2023
Monitor veterinário multiparamétrico DL 1000 Plus (2 unidades)	Entregue 29/09/2023
Esfigmomanômetro aneroide, tipo Palma (2 unidades)	Entregue 03/10/2023
Kit cilindro 16 litros de oxigênio (2 unidades)	Entregue 03/10/2023
Kit colchão térmico com capa de PVC (P e G) (2 unidades)	Entregue 03/10/2023
Balança Digital de inox, com coluna, 300 kg (2 unidades)	Entregue 27/09/2023
Lavadora ultrassônica 2,5 litros (1 unidade)	Entregue 03/10/2023
Estufa Veterinária, 40 litros (1 unidade)	Entregue 29/09/2023
Bisturi ultrassônico Vetsonix (2 unidades)	Aquisição não realizada em razão do item ser **marca especifica**, fato este que impediu a continuidade do processo licitatório.
Escada Grande (1 unidade)	Adquirido com recurso próprio 02/05/2023 e entregue 14/05/2023
Freezer (1 unidade)	Adquirido com recurso próprio 05/10/2023 e entregue 24/11/2023
Aparelho de anestesia inalatória, com ventilação (2 unidades)	Entregue 29/09/2023

Fernando César de Oliveira

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Ofício SAAE nº 232/2023

Porto Feliz, 23 de novembro de 2023.

Assunto: Requerimento 182/2023 – Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção ao contido no Requerimento em epígrafe de autoria do nobre Edil Luís Henrique de Oliveira Diniz, solicitando informações acerca de intervenções junto as vias públicas de nossa urbe, voltadas para nivelamento de PVs (poços de visita) de redes de esgotamento sanitário, em virtude de muitas dessas vias terem sido recapeadas recentemente, com o que, temos a esclarecer:

O SAAE realizou recentemente procedimento licitatório – Ata de **Registro de Preços** 09/2023, **Processo:** 418/2023, **Pregão Presencial:** 39/2023 – voltada para manutenção corretiva, reparadora e de urgência, balizada na Tabela SIURB/SP (Capital), contemplando edificação/infraestrutura urbana cuja abrangência contempla as intervenções em comento.

Os serviços de nivelamento de poços de visita localizados no leito carroçável das vias observarão os parâmetros estabelecidos no Projeto de Execução, cuja cópia segue anexa, sendo que, de momento, a Autarquia encontra-se em procedimento interno de quantificação de materiais.

Os poços de visita servem como ponto de acesso para os técnicos realizarem as manutenções preventivas ou corretivas nas tubulações da rede coletora de esgoto. Além disso, também permitem a interligação de diferentes redes. Os locais serão sinalizados e, se for o caso, interditados durante a realização da atividade de manutenção.

O início efetivo do procedimento, necessário nas vias após a pavimentação asfáltica, está previsto para daqui aproximadamente 15 (quinze) dias, sendo objeto de intervenção prioritária a Avenida Doutor Antônio Pires de Almeida, em função do elevado fluxo de veículos no local, bem como do número de unidades existentes na via, face sua considerável extensão.

Na expectativa de havermos esclarecido com a devida presteza os questionamentos a nós direcionados, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO:36890916832
Assinado de forma digital por GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO:36890916832
Dados: 2023.11.23 15:22:33 -03'00'

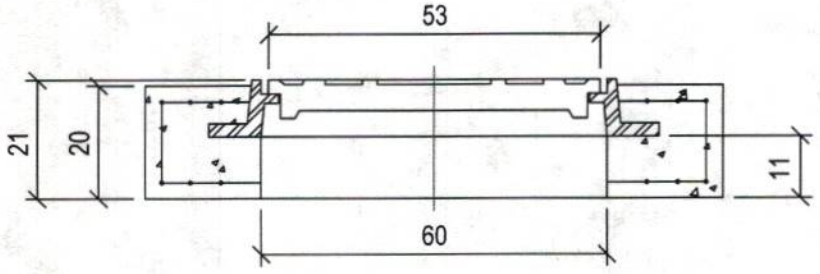
Gustavo Interlick Mâncio de Camargo
Superintendente

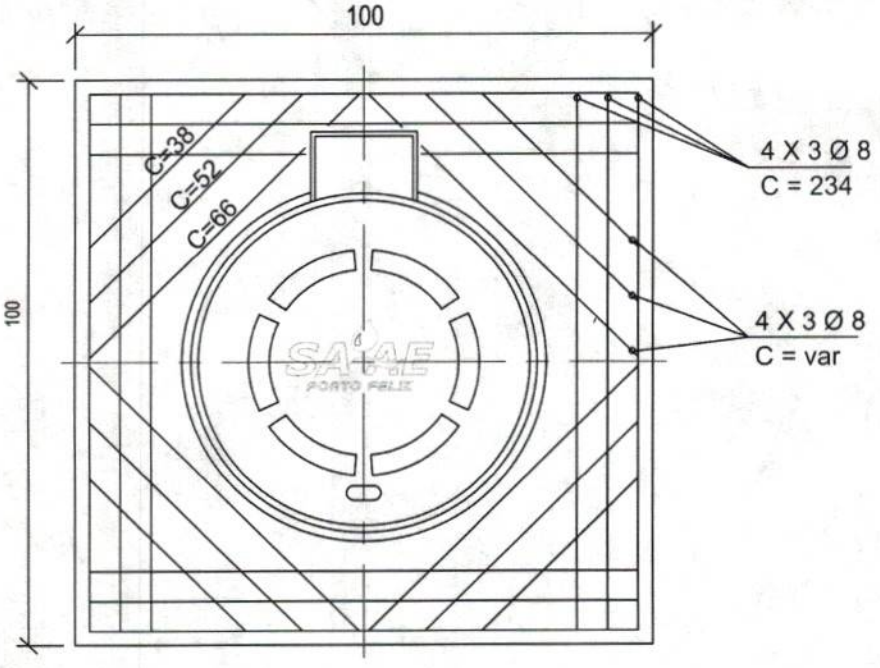
Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal
Nesta.

SAAE
PORTO FELIZ

ANEXO II

DESENHO TÉCNICO





DETALHAMENTO LAJE COM TAMPÃO

TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO DN 500
CONCRETO Fck Mpa
* MEDIDAS EM CM

DIRETOS RESERVADOS
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO SAAE – PORTO FELIZ E NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO, ALTERADO SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA DIR. TÉCNICA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000
*CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Fone.: (0**15) 3261.9600 - Fax.: (0**15) 3261.9609*
E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br